

ler-se «1 — [...] se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a partir da publicação desta rectificação».

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 1353/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 21 de Setembro de 2005, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004, tendo na mesma data sido homologado novo júri com a seguinte constituição:

- Presidente — Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso, enfermeira-directora.
 1.º vogal efectivo — Maria Julieta Nunes Borrego, enfermeira-supervisora.
 2.º vogal efectivo — Manuel Domingos Pires Monteiro Ramos, enfermeiro-chefe.
 1.º vogal suplente — Domingos Martins Rodrigues, enfermeiro-chefe.
 2.º vogal suplente — David Manuel Pinto Coutinho, enfermeiro-chefe.

Todos os elementos do júri fazem parte do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 21 600/2005 (2.ª série). — O Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, que aprovou a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), na sequência da missão e competências a elas atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, que aprova a nova orgânica do Ministério da Educação, estabelece no artigo 3.º a natureza, a composição, a competência e o modo de organização e funcionamento do conselho científico, estipulando que alguns dos elementos que o compõem são nomeados por despacho do Ministro da Educação.

Nesta conformidade e tendo presente a delegação de competências que me foi atribuída pela Ministra da Educação pelo despacho n.º 11 529/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determino:

1 — São nomeados membros do conselho científico da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, para além da respectiva directora-geral, que preside, os seguintes elementos:

Mestre Carlos da Silva Rodrigues, subdirector-geral.
 Licenciada Maria Graça Arsênio Nunes Aníbal, subdirector-geral.
 Prof.ª Doutora Maria do Céu Roldão.
 Directora-geral do Gabinete de Avaliação Educacional.
 Prof. Doutor Joaquim Bairrão Ruivo.
 Professor Domingos Manuel Barros Fernandes.
 Presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais.

2 — Os membros do conselho científico que não desempenhem funções na DGIDC recebem senhas de presença, cujo valor é fixado por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, tendo também direito, nos termos da lei, ao abono de ajudas de custo de transporte.

26 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 21 601/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de

Abril, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação.

A Portaria n.º 601/2004, de 3 de Junho, fixou as unidades orgânicas nucleares e a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2004, de 28 de Abril.

O despacho n.º 13 963/2004, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004, define as unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 4/2004, de 15 de Julho.

Atentas as disposições conjugadas dos diplomas atrás referidos, e considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço para o cargo de chefe da divisão de Gestão e Condições de Trabalho do Pessoal Docente à licenciada Nídia Maria Guimarães Carvalho Ascensão Rocha, inspectora do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação.

12 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas 2, 3 João da Rosa

Aviso n.º 8958/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Humberto Camacho Santos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Aviso n.º 8959/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo abrangidos pelos regimes de autonomia/paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2004-2005:

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo em regime de autonomia pedagógica

Distrito de Aveiro

Colégio de Albergaria (Albergaria-a-Velha) — alvará n.º 950:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Colégio D. José I (Aveiro) — AD n.º 7/DREC:

1.º ciclo do ensino básico (b);
 2.º ciclo do ensino básico diurno (b);
 3.º ciclo do ensino básico diurno (b).

Colégio de Nossa Senhora da Assunção (Anadia) — alvará n.º 1154:

1.º ciclo do ensino básico (b);
 2.º ciclo do ensino básico diurno (b);
 3.º ciclo do ensino básico diurno (b);
 Curso de Ciências e Tecnologias (d);
 Agrupamentos n.ºs 1, 3 e 4 (b).

Colégio Diocesano Nossa Senhora da Apresentação (Calvão, Vagos) — AD n.º 72:

2.º ciclo do ensino básico diurno (e);
 3.º ciclo do ensino básico diurno (e);
 3.º ciclo do ensino básico recorrente (e);
 Curso de Ciências e Tecnologias (d);
 Curso de Línguas e Literaturas (d);
 Curso de Artes Visuais (d);
 Curso tecnológico de Administração (d);
 Curso tecnológico de Desporto (d);
 Agrupamentos n.ºs 1, 2 e 4 (e);
 Curso tecnológico de Administração (e);